



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, ÀS 09H, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA (2º VICE-PRESIDENTE); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE) - QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA), E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

REGISTRO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE PRESTOU HOMENAGEM AO DESEMBARGADOR, FELISBERTO SANTOS PEREIRA, FALECIDO, UM DE SEUS EX-PRESIDENTES, COM A APOSIÇÃO DO RETRATO DO MAGISTRADO NA SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, LOCALIZADA NO TERCEIRO ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DO JUDICIÁRIO PERNAMBUCANO. O AMBIENTE TEM O NOME DO DESEMBARGADOR DESDE QUE FOI CRIADO. O EVENTO FOI PRESTIGIADO PELOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DO CONSELHO, E POR MEMBROS DA FAMÍLIA DO MAGISTRADO, A NETA, E DEFENSORA PÚBLICA, MARTA DE BRITO ALVES FREIRE; OS BISNETOS GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO ALVES FREIRE, EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA DE HOLLANDA CAVALCANTI E MARIA EDUARDA MONTEZUMA.

Recife, 28 de abril de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho

PROCEDIMENTO PRELIMINAR PRÉVIO Nº 241/2019 – CGJ (TRAMITAÇÃO Nº 241/2019)

Recorrente: Diniz de Carvalho Nogueira Ferraz, titular da Serventia Registral e Notarial de Betânia (CNS nº 07.582-0).

Advogado: Laércio de Souza Ribeiro Neto (OAB/PE nº 20.533-D).

Recorrido: Diego Borba de Lemos e Silva, titular da Serventia Registral e Notarial de Santa Cruz da Baixa Verde (CNS nº 16.019-2) e responsável interino da Serventia Registral de Serra Talhada (CNS nº 07.481-5).

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

ÀS 10H02, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA DAR CONTINUIDADE COM A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA COM A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO.

Recife, 28 de abril de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2022, ÀS 09H00, NA SALA DE SESSÕES DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

REGISTRO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE) PRESTOU HOMENAGEM AO DESEMBARGADOR FELISBERTO SANTOS PEREIRA, UM DE SEUS EX-PRESIDENTES, COM A APOSIÇÃO DO RETRATO DO MAGISTRADO NA SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, LOCALIZADA NO TERCEIRO ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DO JUDICIÁRIO PERNAMBUCANO. O AMBIENTE TEM O NOME DO DESEMBARGADOR DESDE QUE FOI CRIADO. O EVENTO FOI PRESTIGIADO PELOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DO CONSELHO E POR MEMBROS DA FAMÍLIA DO MAGISTRADO, A NETA E DEFENSORA PÚBLICA MARTA DE BRITO ALVES FREIRE E OS BISNETOS GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO ALVES FREIRE, EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA DE HOLLANDA CAVALCANTI E MARIA EDUARDA MONTEZUMA.

ÀS 09H24, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) DEU INÍCIO À SESSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

ÀS 10H03, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA DAR CONTINUIDADE À SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA COM A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO.

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO):

3-) **Ofício nº 2022.0715.000468**, de 09 de março de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que os policiais militares, ..., mat. ... e ..., não compareceram à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 28/09/2021, apesar de devidamente requisitados. (Processo nº ...). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial Técnico da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas**”.

4-) **Ofício nº 2022.0715.000470**, de 09 de março de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que os policiais militares, ..., mat. ... e ..., Mat. ..., não compareceram à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 08/11/2021, apesar de devidamente requisitados. (Processo nº ...). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial Técnico da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas**”.

5-) **Ofício nº 2022.0118.001837**, de 13 de abril de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **INFORMA** que não foram apresentados para a audiência do dia 05 de abril de 2022, as testemunhas do Ministério Público, Policiais Militares, ..., Matrícula ..., ..., Matrícula ... e ..., Matrícula ..., apesar de devidamente requisitados à SDS/PE, através do Malote Digital, motivo pelo qual a referida audiência foi remarcada para o mês de maio do corrente ano. Dessa forma, **SOLICITA** as providências que entender cabíveis, por se tratar de processo com réus presos. (Processo nº ...). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial Técnico da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas**”.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA

POLICIAL CIVIL

1-) **Ofício nº 2022.0715.000473**, de 09 de março de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que o policial civil, ..., matrícula ..., não compareceu à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 14/12/2021, apesar de devidamente requisitado. (Processo nº ...). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial Técnico da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas**”.

ÀS 10H50, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 28 de abril de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho